



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00337

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/08/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 441/2008

Autor: Deputada MARIA HELENA – PSB/RR

N.º Prontuário: 005

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Acrescente-se ao art. 324 da Medida Provisória n.º 441, de 29 de agosto de 2008, o seguinte inciso XX, com a seguinte redação:

“Art. 324

XX – a Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei n.º 11.757, de 28 de julho de 2008, a Lei n.º 10.874, de 1º de junho de 2004 e a Lei n.º 11.663, de 24 de abril de 2008.”*

Justificativa

A revogação das Leis supra citadas justifica-se pela apresentação da proposta de inclusão da Gratificação de Condição Especial de Função Militar e Vantagem Pecuniária Especial no texto da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008.

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008, às 14:00
FABIO / estagiário

Assinatura

Maria Helena

